



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7589 / 7588 / 7529 / 7657 / 3324-4332

Email: segundasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1823868/2024
PRINCIPAL:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR:	CLARICE CLAUDINO DA SILVA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARI TERESINHA NOGUEIRA
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	CRISTIANE CASTILHO RIBEIRO
NÚMERO DA O.S.	4400/2024

APLIC/ControlP





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ANÁLISE DE DEFESA	3
3. CONCLUSÃO	4





1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à Aposentadoria da Sra. MARI TERESINHA NOGUEIRA, cargo de Técnico Judiciário - PTJ, , classe "D", nível "X", lotada na Comarca de Barra do Garças.

2. ANÁLISE DE DEFESA

Relacionar a irregularidade conforme relatório técnico preliminar

Diligências do Ministério Público

a) ... citação da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para que retifique o ato concessório, incluindo tempo de contribuição da servidora, conforme consta nos termos da 5ª edição do Manual de Triagem para a Remessa de Documentos, Capítulo IV, item 13, subitem 3 e apresente a declaração de não acúmulo de cargos devidamente assinada.

RESPOSTA DO GESTOR:

Através do documento externo n. 487891/24, a defesa apresentou os seguintes documentos:

1. Decisão da Presidente do Tribunal de Justiça; fl. 04;
2. Certidão de Tempo de Serviço, fl. 08 a 11;
3. Ato n. 650/24, fl. 13;
4. Declaração de não acúmulo de cargo fl. 16.

ANÁLISE DA DEFESA:





Compulsando a documentação trazida pela defesa, verifica-se a expedição de novo Ato de Aposentadoria de n. 650/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico - MT, Ed. nº 11.737, em 05/07/2024, contendo o tempo integral de contribuição da interessada Sra. MARI TERESINHA NOGUEIRA.

Com relação à Declaração de não acúmulo de benefícios, exigência do art. 24 da EC 103/2019, indicada nas diligências do douto MP, não merece ser prosperada, tendo em vista que a mesma se encontra à fl. 74 do documento externo n. 444756/2024 e devidamente assinada de forma digital.

Por essas considerações, considera-se processo **apto para registro**.

3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro dos Atos nºs 176/2024 e 650/2024.

Em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2024

CRISTIANE CASTILHO RIBEIRO
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA





Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7589 / 7588 / 7529 / 7657 / 3324-4332

Email: segundasecex@tce.mt.gov.br

